

X

PORTARIA Nº 29

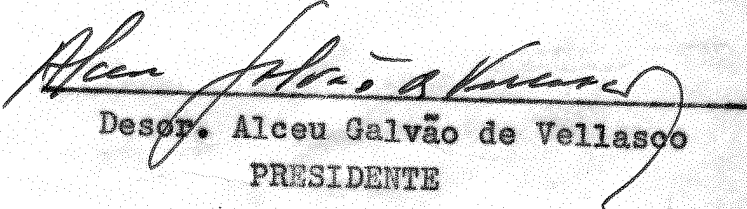
O Senhor Desembargador Presidente
do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em Goiânia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. João Corrêia da Silva, Juiz Eleitoral da 10ª zona, sediada em ~~Planaltina~~ ^{Planaltina, DF}, para funcionar nos processos de realistamento eleitoral do Dr. Lúcio BATISTA ARANTES, Juiz Eleitoral da 44ª zona, sediada em Planaltina e de sua esposa, Dª Albertina da Cunha e Cruz Arantes.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional ELEITORAL DE GOIÁS, em GOIÂNIA, 21 de junho de 1.957.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE